

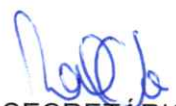


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, no plenário com a presença dos Vereadores: Josnei Rosa, Roberto Leal, Beto Soares, Gilmar Leonardi, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Edivaldo Juninho, Marcio Bosa, Professor Valdir Costa e Rones Ribas; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos"; solicitou ao 2º secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente faz menção a Ata anterior o qual foi submetida a análise e aprovada pelos pares; Na sequência o Presidente passa ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: Projeto de Resolução nº002 de 2021 Sumula: "Modifica os artigos 83 § 1º, e 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro/Pr"; Indicação nº003 de 2021 Autor: Chiquinho do Povo; Indicação nº017 de 2021 Autor: Edivaldo Juninho; Indicação nº 18 de 2021. Autor Chiquinho do Povo; Indicação nº019 de 2021 Autor: Chiquinho do Povo; Moção de Pesar nº004 de 2021; Ordem do Dia, única votação: Projeto de Lei Ordinária Executiva nº023 de 2021 Sumula: "Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA - do Município de Campo Magro – PR"; Ainda Proposta de Emenda em Plenário sugerida pelo vereador Marcio Bosa ao Projeto de Lei 23 de 2021 em seu artigo 1º, " Acrescenta a palavra Deliberativo ao Artigo." Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 28 de 2021 Sumula: "Concede reajuste salarial de 12,84% aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe"; Indicação nº 003/2021; Indicação nº017 de 2021; Indicação nº018 de 2021. Indicação nº 19 de 2021. Primeira votação: Projeto de Lei Complementar nº003 de 2021 Sumula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder incentivos fiscais as empresas mais impactadas pelas pandemias da COVID-19 e dá outras providências"; na oportunidade a Vereadora Cristina Balestra Ressalva a não inclusão da categoria dos lojistas (vestuários), no incentivo fiscal, conforme o Projeto Lei Complementar nº003 de 2021, Supracitado; Projeto de Lei Complementar nº004 de 2021 Sumula: "Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do imposto sobre serviços - ISS apurado no âmbito do Simples Nacional, conforme previsão a resolução nº 158, de 24.03.2021 do Comitê Gestor do Simples Nacional." Aprovado pelos pares em seus termos; O Presidente deixa a palavra livre; não havendo manifestação dos vereadores o Senhor Presidente agradece a presença de todos. E tais falas constam no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/596380628415639>. Não havendo manifestação encerrou-se a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte um e para constar eu Vereador Beto Soares, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO